

LEI N.º 287.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A APARPP – ASSOCIAÇÃO
DE PEQUENOS AGRICULTORES DA
REGIÃO DE PAVÃOZINHO E
PARAISÓPOLIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO,
do Estado do Espírito Santo:** Faço saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a APARPP – Associação de Pequenos Agricultores da Região de Pavãozinho e Paraisópolis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, em 06 de março de 2006.

EDECIR FELIPE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.

NAYGNEY ASSÚ

Secretário Municipal de Administração e Finanças